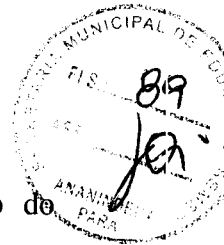


Justificativa



REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 007/2020 – SEMED.

Processo: 2841/2022

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 007/2020, celebrado com CENTRO COMUNITÁRIO CÔNEGO BATISTA CAMPOS, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildegarda Caldas de Miranda, teve seu Segundo Termo Aditivo para prorrogação de vigência a contar de 03/02/2022 a 03/02/2023. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido Aditivo, ao que tange a Fonte 11110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 153, referente ao mês de janeiro de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Aditivo, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2023.


Leda Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021